



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

15 JUN. 2015

1º Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 140/2015



**CLAUDIO OLIVEIRA - PR E VEREADORES**  
**ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Permínio Pinto, Secretário de Educação do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Sr. Mauro Savi, Deputado Estadual, ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, à Sra. Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura e ao Sr. Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **requerendo a construção de calçamento ao redor da escola, acesso a portadores de necessidades especiais e uma quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual José Domingos Fraga.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando a inexistência de calçadas e a dificuldade de se caminhar no entorno da Escola Estadual José Domingos Fraga, situada na Rua Tenente Lira s/nº, Bairro Village, o que pode ocasionar graves consequências, como por exemplo, quedas com lesões graves, atropelamentos, especialmente entre as crianças, adolescentes e idosos, bem com, a exclusão social de deficientes físicos;

Considerando que, o investimento em infraestrutura é importante na educação, pois oferece condições adequadas para que a referida escola desenvolva suas atividades esportivas, sociais e culturais, que tanto contribuem na formação integral dos alunos, tendo em vista, que nos períodos chuvosos, os alunos ficam impossibilitados de suas práticas esportivas devido a falta de uma quadra poliesportiva coberta;

Considerando que a construção, reconstrução, manutenção e a conservação das calçadas dos logradouros públicos que possuam meio fio em toda a extensão das testadas dos terrenos, edificados ou não, são obrigatórias e competem aos proprietários ou possuidores dos mesmos, conforme estabelece o artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº 032/2005;

Considerando que o Poder Público, acima de tudo, precisa dar o exemplo com a construção das calçadas em seus terrenos edificados ou não;

Considerando que o Inciso V do Artigo 244 do Regimento Interno assegura ao Vereador: "promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

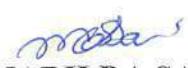
“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que é uma reivindicação dos estudantes da Escola Estadual José Domingos Fraga e da população sorricense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de junho de 2015.



**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR



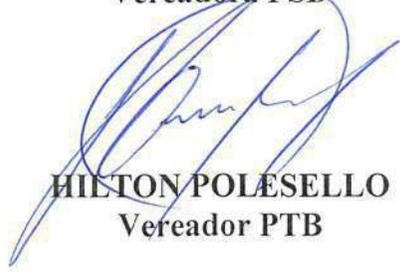
**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSD



**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PPS



**BRUNO STELLATO**  
Vereador PDT



**HILTON POLESELLO**  
Vereador PTB



**VERGÍLIO DALSOQUIO**  
Vereador PPS



**JANE DELLALIBERA**  
Vereadora PR